



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 494/GAPRE, DE 02 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2.519/2021, onde apresenta atestado emitido pelo médico Marcos Magalhães CRM 8254 - PB,

Considerando parecer emitido pelo médico do trabalho do município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **EDILENE DA SILVA MELO**, CPF: 727.860.434-68, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal Cultura, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 16 de junho de 2021 e término em 16 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo ao dia 16 de junho de 2021.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2021.



CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito